UFMG

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PRECEPTOR(A) – DOCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (RP) – PROGRAD
EDITAL Nº 01/2020 DE SELEÇÃO DO RP – FÍSICA

O Professor José Guilherme Moreira, orientador(a) do Projeto de Residência Pedagógica (RP) do Curso de Licenciatura em Física, faz saber que no período de **01 a 12 de julho de 2020**, estarão abertas inscrições para seleção de docentes da Educação Básica das Redes públicas municipal, estadual e federal para participarem do referido Programa como preceptores(as), conforme chamada pública da Capes Edital N. 01/2020.

Poderão se inscrever docentes da Educação Básica das Redes públicas municipal, estadual e federal cujas escolas tenham sido devidamente inscritas via Plataforma Capes de Educação Básica e divulgadas pela CAPES para participação no Programa.

São objetivos do projeto de Física do Programa Residência Pedagógica:

- Formar professores de física comprometidos com mudanças, que saibam criar situações de ensino que favoreçam a aprendizagem dos estudantes, avaliá-las e refletir criticamente sobre elas; que tenham uma compreensão adequada da realidade da escola e que saibam atuar coletivamente no sentido de enfrentar seus problemas.
- Contribuir para o enfrentamento de problemas educacionais na Escola Básica da Rede Pública de Ensino, dialogando com seus atores (professores, gestores, estudantes e comunidade escolar), qualificando suas práticas, adequando propostas curriculares e acompanhando indicadores de aprendizagem.
- Consolidar colaboração entre Universidade e Escolas de Educação Básica na produção e difusão de conhecimentos no campo da educação escolar, em suas múltiplas perspectivas e, em especial, dos processos de ensino e aprendizagem em Ciências/Física.

1) Critérios para inscrição:

São requisitos para a inscrição, conforme item 8.3 do Edital 01/2020 da Capes (adaptado):

I. Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
II. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
III. Ser professor em escola cadastrada pela SEE-MG e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;
IV. Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
V. Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba).

1.1. Para todas as modalidades de bolsas, é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico http://freire2.capes.gov.br, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas.
1.2. A qualquer tempo a Capes poderá solicitar documentos comprobatórios das informações incluídas no currículo da Plataforma Freire.

2) Inscrição

Como ato da Inscrição, enviar para o e-mail jgmoreira.ufmg@gmail.com os seguintes documentos e informações:

- Contatos pessoais (e-mail e telefones);
- Digitalização da Carteira de Identidade e CPF;
- Digitalização de comprovante de Moradia;
- Digitalização do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível para preenchimento no endereço eletrônico http://freire2.capes.gov.br.
- Digitalização de declaração laboral atual, a ser emitida por órgão competente atestando que é professor(a) na escola participante e de que está atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do projeto.
- Carta de intenções.

3) Seleção

A seleção constará de dois critérios:

1) Análise do currículo;
2) Análise da redação de uma "Carta de intenções" contendo:
   a. Perspectivas em relação ao Programa de Residência Pedagógica;
   b. Perspectivas em relação à formação para a docência (como deve ser a formação de novos docentes) no componente curricular;
   c. Contribuição pessoal para a formação de novos professores;
   d. A contribuição de sua participação no Programa de RP e deste, para a sua Escola;
   e. A contribuição esperada do RP para sua própria formação;
   f. Descrição da escola: localização, perfil dos estudantes, número de turmas, outros docentes que possam se envolver e comprometimento da direção da escola participante.

4) Classificação

Os candidatos serão classificados na **ordem decrescente de notas**. Será concedida uma bolsa no valor de R$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) aos/às 02 primeiros/as professores/as classificados que exerçam a docência em escolas diferentes.

5) Resultado

O resultado será publicado no dia 17/07/2020 e será enviado para o endereço de e-mail informado pelo candidato.

6) Recursos

O prazo recursal será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado. Os recursos deverão ser encaminhados, devidamente fundamentados, para jgmoreira.ufmg@gmail.com.

Prof. José Guilherme Moreira
Orientador da Residência Pedagógica do
Curso de Licenciatura em Física